DECRETO Nº 364/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – Nomeia Comissões – Avaliação de Desempenho Funcional – Progressão Vertical – Cargos Públicos – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município; tendo em vista a necessidade de constituição de Comissões para processo avaliação funcional para fins de progressão funcional vertical, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 088/2024, **DECRETA***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e por este Decreto, nomeia os membros para composição das comissões de avaliação funcional para fins de progressão funcional.

Parágrafo Único. A avaliação funcional de que trata o caput deste artigo se refere à progressão funcional na modalidade vertical dos agentes públicos que ocupam cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A avaliação de desempenho funcional far-se-á por Unidade de Secretaria, sendo as respectivas comissões compostas na forma determinada nas Leis Complementares nº 106/2023, nº 107/2023 e nº 108/2023, nomeando-se as respectivas comissões para avaliação nas respectivas áreas de atuação do agente público municipal sob avaliação funcional de desempenho para fins de progressão funcional vertical.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional Geral nomeada para realização de avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte é composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Marina Alvares da Silva (Presidente), matrícula funcional nº 03207-9.

II – Ivanete Aparecida Pereira (Membro), matrícula funcional nº 01499-4 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Andresa Sousa Rodrigues (Membro), matrícula funcional nº 229-6 (Representante do Poder Público Municipal).

IV - Isabel Cristina Ferreira (Membro), matrícula funcional nº 02208-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Dalton José da Silva (Membro), matrícula funcional nº 2127-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 4º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Saúde é composta pelos seguintes servidores:

I – Diva Laila Alvares (Presidente), matrícula funcional nº 01871-4.

II – Lidiane Maria Neri (Membro), matrícula funcional nº 01317-8 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Marina Campos de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01659-4 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Lucinei Alves Cunha (Membro), matrícula funcional nº 00346-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Renata Danila de Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01193-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 5º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito geral da Secretaria Municipal de Educação é composta pelos seguintes servidores nas respectivas unidades:

I – Na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

A) Ivone Ferreira Pires Silva (Presidente), matrícula funcional nº 00184-2 (Secretária Municipal de Educação).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Mércia Maria Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 00133-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Raquel De Oliveira Lino Couto (Membro), matrícula funcional nº 00707-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

II – Na Unidade Escolar denominada Escola Municipal Senador Souza Viana:

A) Antonia Gomes da Silva (Membro), matrícula funcional nº 00654-5 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Janaina de Carvalho Faria (Membro), matrícula funcional nº 00912-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Ana Lúcia Corrêa da Silva (Membro), matrícula funcional nº 01227-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

III – Na Unidade Escolar denominada Escola Municipal Tenente Ezequiel:

A) Iara Campos Antunes (Membro), matrícula funcional nº 00685-0 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Raquel Maria De Sousa Gomes (Membro), matrícula funcional nº 01437-4 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Aline Tavares De Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 00672-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

IV – Na Unidade Escolar denominada Escola Municipal Irmã Maria de Lourdes:

A) Erika Fabiani De Sousa Coelho (Membro), matrícula funcional nº 03087-5 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Mercia Maria Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 00133-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Beatriz Aparecida De Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 01952-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – Na Unidade Escolar denominada Escola Municipal Chico Cirilo:

A) Vanessa Maria Silva Couto (Membro), matrícula funcional nº 02698-1 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Deyvson Ismailler De Menezes Amaral (Membro), matrícula funcional nº 02967-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Shirley Ferreira Da Cruz (Membro), matrícula funcional nº 00692-5 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

VI – Na Unidade Escolar denominada Centro Municipal de Educação Infantil Conceição Corgozinho:

A) Lilian Juliane De Souza (Membro), matrícula funcional nº 02460-4 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Andreza Paula Silva Gonçalves (Membro), matrícula funcional nº 02365-6 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Edi Pereira Da Trindade (Membro), matrícula funcional nº 00667-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

VII – Na Unidade Escolar denominada Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ina:

A) Caroline De Oliveira Campos (Membro), matrícula funcional nº 01768-3 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Lalia Fernanda Ferreira Silva (Membro), matrícula funcional nº 03394-4 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Noesia Monteiro De Sousa (Membro), matrícula funcional nº 02085-0 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

VIII – Na Unidade Escolar denominada Creche Municipal Geralda Ferreira da Silva:

A) Silvana Alves Ferreira Vales (Membro), matrícula funcional nº 03035-4 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Carina Da Silva Costa (Membro), matrícula funcional nº 02706-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Rosiane Nogueira De Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 03004-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

IX – Na Unidade Escolar denominada Creche Municipal Dona Alvarina:

A) Pacifica Maria Da Costa Leao (Membro), matrícula funcional nº 00185-0 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Carla Rejane Da Cunha (Membro), matrícula funcional nº 03063-5 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Marcia Helena Albino (Membro), matrícula funcional nº 00312-9 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

X – Na Unidade Escolar denominada Centro De Estudos Supletivos Dona Lulu:

A) Joana Meire Rodrigues Da Cunha (Membro), matrícula funcional nº 01639-6 (Diretora da Unidade Escolar).

B) Maria Luziane da Cunha Toledo (Membro), matrícula funcional nº 00679-3 (Representante do Poder Público Municipal).

C) Maria Inez Pereira Álvares da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02864-8 (Representante do Poder Público Municipal).

D) Marlucia Aparecida Dos Santos (Membro), matrícula funcional nº 00634-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

E) Claudia Alves Machado (Membro), matrícula funcional nº 00009-2 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 6 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura é composta pelos seguintes servidores:

I – César Henrique Silva (Presidente), matrícula funcional nº 02542-0.

II – Leandro Alves De Oliveira (Membro), matrícula funcional nº 00255-1 (Representante do Poder Público Municipal).

III – Sergio Reis Dos Santos (Membro), matrícula funcional nº 01007-5 (Representante do Poder Público Municipal).

IV – Fernando Nicoli (Membro), matrícula funcional nº 02091-7 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V – João Lourenço Rodrigues (Membro), matrícula funcional nº 00735-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 7 - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para fins de progressão vertical no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é composta pelos seguintes servidores:

I – Marlon Jose De Oliveira (Presidente), matrícula funcional nº 02769-0.

II - Rosemar Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 01035-6 (Representante do Poder Público Municipal).

III - Raquel Ferreira Do Amaral (Membro), matrícula funcional nº 01973-8 (Representante do Poder Público Municipal).

IV - Vaneide Barbosa Da Silva (Membro), matrícula funcional nº 02067-8 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

V - Maria Da Conceição Silva (Membro), matrícula funcional nº 02093-3 (Representante dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 8 - Os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional far-se-ão de forma autônoma e independente em relação a cada Unidade de Secretaria, na forma, prazos e condições dispostas no Decreto Municipal nº 088/2024.

Art. 9º - As comissões devem orgnizar o cronograma de trabalho avaliativo para conclusão das avaliações trimestralmente, nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano, analisando-se as progressões ocorridas em cada trimestre, segundo os requisitos previsto em lei para concessão do benefício.

Art. 10 – Revoga-se o Decreto nº 234/2025.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal